



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **LEI Nº 4.814, DE 06 DE ABRIL DE 2.021**

“Altera o Artigo 3º da Lei nº 4.778, de 15 de dezembro de 2.020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 2021.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...**

### LEI:-

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 3º da Lei nº 4.778, de 15 de dezembro de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:*

#### **I. POR ÓRGÃOS:**

##### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01 – Poder Executivo..... R\$ 297.398.400,00

02 – Poder Legislativo..... R\$ 2.526.000,00

**SUBTOTAL..... R\$ 299.924.400,00**

##### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

03 – Inst. de Prev. dos Serv. Públicos – IPSJBV R\$ 72.465.000,00

04 – Centro Universitário UNIFAE..... R\$ 73.000.000,00

**SUBTOTAL..... R\$ 145.465.000,00**

**TOTAL..... R\$ 445.389.400,00**

#### **II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

##### **Prefeitura Municipal**

04 - ADMINISTRAÇÃO..... R\$ 28.762.615,60

05 - DEFESA NACIONAL..... R\$ 26.050,00

06 - SEGURANÇA PÚBLICA..... R\$ 249.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 9.777.559,00
10 - SAÚDE.....	R\$ 92.835.640,00
12 - EDUCAÇÃO.....	R\$ 77.954.170,00
13 - CULTURA.....	R\$ 2.988.400,00
15 - URBANISMO.....	R\$ 36.107.577,00
16 - HABITAÇÃO.....	R\$ 2.831.900,00
20 - AGRICULTURA.....	R\$ 551.000,00
22 - INDÚSTRIA.....	R\$ 1.102.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$ 1.555.500,00
26 - TRANSPORTE.....	R\$ 2.078.500,00
27 - DESPORTO E LAZER.....	R\$ 7.764.950,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 29.062.938,40
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 3.750.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 297.398.400,00</b>

## *Câmara Municipal*

01 - LEGISLATIVA.....	R\$ 2.104.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 422.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.526.000,00</b>

## *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPSJBV*

04 - ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 2.091.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 64.660.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 1.233.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 4.481.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>

## *Centro Universitário das Fac. Assoc. Ensino de SJBV - UNIFAE*

12 - EDUCAÇÃO.....	R\$ 71.195.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 1.805.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 73.000.000,00</b>

**TOTAL..... R\$ 445.389.400,00**

### III. POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

#### ORÇAMENTO FISCAL

Administração direta.....	R\$ 197.304.201,00
Administração indireta.....	R\$ 80.805.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 278.109.201,00</b>

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Administração direta.....	R\$ 102.620.199,00
Administração indireta.....	R\$ 64.660.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

**SUBTOTAL.....R\$ 167.280.199,00**  
**TOTAL.....R\$ 445.389.400,00”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (06.04.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1006 na edição  
do dia 06/04/2021.

Secretário Geral